

EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO NORTE S.A. - ECONORTE

Companhia de Capital Aberto
CNPJ Nº 02.222.736/0001-30
NIRE 41300015813

FATO RELEVANTE

EFEITO SUSPENSIVO

A EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO NORTE S.A. - ECONORTE (“Companhia” ou “Econorte”) – em atendimento às disposições da instrução CVM no. 358/02, conforme alterada, e em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado em 23 de novembro de 2018 e ao Fato Relevante de 03 de dezembro de 2018, informa ao mercado e a seus acionistas que, na data de hoje, em decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, foi deferido efeito suspensivo em relação à decisão emitida na Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal.

Dessa forma, como consequência da integral suspensão da decisão, fica reestabelecida a cobrança da tarifa na praça de pedágio de Jacarezinho, bem como está suspensa a redução das tarifas em 26,75% nas demais praças a partir das 00h00 do dia 06 de dezembro de 2018. Por fim, as contas bancárias da Companhia devem ser desbloqueadas.

A Companhia manterá o mercado informado a respeito do tema tratado neste Fato Relevante.

Londrina, Paraná, Brasil – 04 de dezembro de 2018.

Daniel Ramos Victorino
Diretor de Relações com Investidores